



**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO**

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

Nota explicativa

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)

Esta minuta de Termo Aditivo tem aplicação exclusiva para a prorrogação de prazo de execução e de vigência convênios de obras e serviços de engenharia e arquitetura e deverá ser acompanhada da lista de verificações correspondente, publicada pela Procuradoria-Geral do Estado.

Esta minuta não se aplica aos convênios celebrados antes da vigência da Lei Federal nº 13.019/2014 e que se enquadrem nas regras de transição do art. 83 da citada lei.

A minuta referida não poderá ser utilizada para o caso da prorrogação importar acréscimos de repasse.

A minuta referida não poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.

**XXXX [NÚMERO ORDINAL] TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º
XXXX/XXXX, PROTOCOLO N.º XXXX,
CELEBRADO PELO XXXXXXXX
[CONCEDENTE] E PELA XXXXXXXX
[CONVENENTE], QUE TEM POR
OBJETO XXXXXXXX.**

CONCEDENTE: [O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado(a) pelo(a) Decreto/Portaria n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONVENENTE: [NOME], inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado(a) por [NOME E



QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º **XXXXXXXX**, portador(a) da carteira de identidade n.º **XXXXXXXX**, residente e domiciliado no(a) **XXXXXXXX**, e-mail **XXXXXXXX** e telefone **XXXXXXXX**.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

I -CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio n.º **XXXX/XXXX**, nos termos da sua Cláusula **XXXXXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de **XXXX** **[INDICAR O PERÍODO POR EXTENSO]**, a partir de ___/___/___ até ___/___/___.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **XXXX** **[INDICAR O PERÍODO POR EXTENSO]**, a partir de ___/___/___ até ___/___/___.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro **(fls.)** e o Cronograma de Desembolso **(fls.)** analisado pelo setor competente **(fls.)** e aprovado pela autoridade competente **(fls.)**, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

a) **Cidade (XXXXXX)**, ____ de ____ de ____.

ii.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Autoridade Competente

iii. _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da Convenente

a)

a)

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

b)

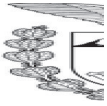
iv. _____

NOME:

CPF:

RG n.º:

a)



**LISTA DE VERIFICAÇÃO -
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Protocolo n.º

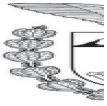
Convênio n.º

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

01.	Aprovação prévia da autoridade competente no Plano de Trabalho alterado quanto ao termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso	Fls. _____
02.	Previsão de prorrogação no convênio assinado pelos partícipes	Fls. _____
03.	Justificativa escrita e fundamentada para a prorrogação devidamente aprovada pela autoridade competente	Fls. _____
04.	Termo Aditivo elaborado conforme Minuta Padronizada	Fls. _____
05.	Comprovação de poderes dos representantes legais dos partícipes	Fls. _____
06.	Cronograma Físico-Financeiro, parte integrante do plano de trabalho, analisado e aprovado pela autoridade competente	Fls. _____
07.	Cronograma de Desembolso, parte integrante do plano de trabalho, analisado e aprovado pela autoridade competente	Fls. _____

Notas explicativas

▫ Tendo em vista a inteligência da Lei Estadual n° 19.206/2017 bem como do Acórdão n° 6113/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no momento da celebração de um termo aditivo exclusivamente para prorrogação de prazo, é dispensável a apresentação da documentação comprobatória da regularidade fiscal do Conveniente. Contudo, deve-se esclarecer que, nos termos do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial do *caput* e do § 1º, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c”, é necessária a apresentação de todas as certidões ATUALIZADAS de regularidade fiscal, bem como a consulta ao CADIN



Estadual, antes da realização do repasse dos recursos.

É responsabilidade da entidade concedente manter atualizada a dotação orçamentária, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, bem como a Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido.

Esse documento tem a sua utilização restrita à minuta de Termo Aditivo para a prorrogação de convênios que não implique alteração de valores.

A minuta referida não poderá ser utilizada para o caso da prorrogação importar acréscimos de repasse.

O prazo máximo de duração dos convênios está limitado ao total de 60 (sessenta) meses.

A Administração deverá verificar se o convênio está em vigor e, inclusive, se não houve quebra de continuidade nas prorrogações anteriores.

O Termo Aditivo deverá ser subscrito antes do encerramento do prazo de execução do convênio.

As certidões exigidas deverão estar vigentes na data da assinatura do Termo Aditivo.

A minuta referida não poderá ser utilizada para convênios cujo objeto consiste no repasse de recursos para execução de obras ou serviços de engenharia.

A minuta de que trata esta lista de verificação não poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.

_____, ____ de _____
____ de _____.
(local)

_____, ____ de _____
____ de _____.
(local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor competente]